



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS-PI

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME E ELEÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CME DE PADRE MARCOS – PI, PARA O BIÊNIO 2019-2020.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos (14:30), reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Conrado Moura, 230 Centro de Padre Marcos-PI, para tomarem posse os membros eleitos na Assembleia realizada entre representantes do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Educação, dos Professores da Educação Básica, da Direção das Escolas Públicas Municipais, de Pais de Alunos, e da Sociedade Civil, para atuarem no biênio de 2019-2020, como Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME. Foi designado para conduzir a reunião a Sra. Maria Lucilene da Silva Dias, Técnica da Secretaria Municipal de Educação, e em seguida passou a palavra para o Secretário Municipal de Educação o Sr. Eraldo Carvalho Gomes, que em seu pronunciamento ressaltou a importância de ser Conselheiro(a) do CME, bem como, das responsabilidades e atribuições de elevar a qualidade dos serviços educacionais do nosso município e da sociedade como um todo. Foram empossados os representantes dos seguintes segmentos:

Segmento	Nome Completo	CPF	
PODER EXECUTIVO	Cleidiano Henrique da Silva	013.859.543-70	Titular
	Thiago de Carvalho Macedo	070.837.513-82	Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Maria Luzimar de Carvalho	439.380.783-91	Titular
	Maria Gorete de Souza Leal	805.686.703-10	Suplente
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Maria de Jesus Carvalho	841.045.383-53	Titular
	José Bonifácio da Silva Dias	782.405.363-13	Suplente
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Edjenane Macedo Moura	953.831.743-20	Titular
	Maria das Graças Carvalho Macedo	323.525.063-87	Suplente
SOCIEDADE CIVIL	Gracilene Perpétua de Carvalho	001.386.803-96	Titular
	José Francisco de Carvalho	050.153.293-50	Suplente
	Arlete Macedo de Carvalho	504.219.993-49	Titular
	Francisco José da Silva	031.697.013-12	Suplente
PAIS DE ALUNOS	Elaine Francisca de Souza	012.335.733-06	Titular
	Avelanjo Sebastião de Macedo	761.073.293-15	Suplente

Após a efetivação da posse dos conselheiros eleitos no Fórum Municipal de Educação, fora colocado em votação entre os membros, a escolha do PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal de Educação-CME do Município de Padre Marcos-PI para o biênio 2019-2020. Ressaltou-se as atribuições da referida função e em seguida procederam-se as eleições ficando assim constituída:

NOOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Maria Luzimar de Carvalho	Presidente	<i>Maria Luzimar de Carvalho</i>
Edjenane Macedo Moura	Vice-Presidente	<i>Edjenane Macedo Moura</i>

Finalizada a eleição e posse dos membros do referido Conselho, a Sra. Presidente fez o envio do Ofício N° 001/2019/CME ao Secretário Municipal de Educação, Eraldo Carvalho Gomes, indicando a Sra. Ana Meire Maria de Macedo, como Secretária Executiva deste Conselho. Em seguida a Sra. Presidente recém empossada, fez o uso da palavra agradecendo a todos pela confiança depositada por mais um mandato, e falou da grande responsabilidade e missão da função de Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME e finalizou desejando sucesso aos membros empossados no desempenho de suas funções. E não havendo mais nada a ser tratado, a representante da Secretaria encerrou a reunião lavrou a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

<i>Maria Lucilene da Silva Dias</i>	<i>Maria Luzimar de Carvalho</i>
<i>Avelanjo Sebastião de Macedo</i>	<i>Arlete Macedo de Carvalho</i>
<i>Francisco José da Silva</i>	<i>Elaine Francisca de Souza</i>
<i>Edjenane Macedo Moura</i>	

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Confere com o original.
Dou fe. _____
Pe. Marcos, (PP) _____
Assinatura Realizada de Macedo, US
Cartório de Registro de Imóveis
Tabelião Titular
Gilson de Carvalho Júnior Filho
Tabelião do Ofício Único

RITÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Rua - Piauí, nº 230 - Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim - Piauí

Análisia Jucá Vieira

Blaine de Souza Lameira
Cláudiano Henrique da Silva
Thiago de Carvalho Macedo
Gracilene Perpétua de Carvalho
Maria das Graças G. Macedo
José Bonifácio da Silva Dias
Maria de Jesus Carvalho
Francisco José da Silva
José Francisco de Carvalho
Maria Gentil de Souza Lameira

DECRETO N° 08/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no período de 10 de abril de 2019;

Art. 4º O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim-PI, 07 de março de 2019.

Gutemberg Moura de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua - Piauí, nº 230 - Centro - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim - Piauí

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO N° 15, de 16 de novembro de 2018.

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Paes Landim - PI, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim - PI, ____ de novembro de 2018.

Raimunda Nonata de Sá
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente